

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

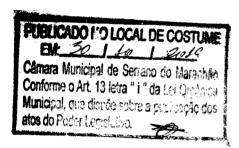
MESA DIRETORA

CNPJ: 01.731.335/0001-42

Avenida das Palmeiras, s/n – Centro – CEP: 65269-000

E-mail: camara.serrano.ma@gmail.com - Portal: http://www.serranodomaranhao.ma.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO 004/2019.



Dispõe sobre o afastamento preventivo do Senhor Jonhson Medeiros Rodrigues do cargo de Prefeito do Município de Serrano do Maranhão, Estado do Maranhão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Serrano do Maranhão, no uso das suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que é atribuição legal do Poder Legislativo processar e julgar o prefeito municipal por infrações político-administrativas;

CONSIDERANDO que os fatos narrados na denúncia são caracterizados como infrações político-administrativas, capituladas no art. 4°, II, III, VIII e X do Decreto-Lei n°. 201/67;

CONSIDERANDO as gravidades dos atos que o Senhor Jonhson Medeiros Rodrigues vem praticando no comando do Poder Executivo e, principalmente, pelas reiteradas obstruções que o mesmo vem praticando contra os trabalhos do Poder Legislativo Municipal, impedindo e dificultando o andamento e o funcionamento regular dos trabalhos dos Vereadores;

CONSIDERANDO que o Senhor Jonhson Medeiros Rodrigues poderá influenciar no andamento do processo e dificultar a coleta de provas durante a instrução processual;

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Senhor **JONHSON MEDEIROS RODRIGUES** afastado do cargo de Prefeito Municipal de Serrano do Maranhão/MA pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único – O prazo de 60 (sessenta) dias é para garantir a instrução processual, findo o qual, se a instrução não tiver sido realizada ou concluída, o denunciado **JONHSON MEDEIROS RODRIGUES** retorna imediatamente ao cargo de Prefeito, independentemente de solicitação.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS E DEZENOVE.

Egnélio Diniz Correa PSDB Vereador

Neilson Quadros Castelhano PSDB Vereador

> Walter Lima Pinto PDT Vereador

Edmilson Carneiro Filho PSL

Vereador

Noir Santos Reis SD

Vereador

Wilton Abreu de Abreu PP

Vereador

30 10 14 CO

28 LA
28 LA